

社會文化司司長辦公室

第 51/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（六）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任程衛東替代Manuel Gonçalves Pires Júnior，代表旅遊局為旅遊危機處理辦公室成員，如其不在或因故不能視事時，由旅遊局內代任其職務者為法定代任人，任期至二零一五年六月三十日止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

第 52/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.”簽訂為體育發展局及教育暨青年局合辦的二零一四年暑期活動提供報名工作服務之合同。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

第 53/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 51/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 4 e nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheng Wai Tong, em substituição de Manuel Gonçalves Pires Júnior, como representante da Direcção dos Serviços de Turismo no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, até 30 de Junho de 2015, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo respectivo substituto legal designado para o efeito.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 52/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2014 organizadas pelo Instituto do Desporto e pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 53/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: